



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 980 – Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

**CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
PROCESSO DE DESPESA 36/2019**

Licitação na Modalidade: Dispensa, Prevista na Lei ART. 24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93.

Tipo: Menor Valor Global

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, convoca o licitante vencedor com MENOR VALOR GLOBAL do PROCESSO DE DESPESA N° 36/2019 após apreciação de propostas, para apresentação da Documentação pessoal, para darmos continuidade ao Processo de Despesa, que tem como objeto contratação para os serviços de topografia em georreferenciamento e desmembramento de uma propriedade rural, com área total de 73,4581 hectares, registrada no município de Itajá/RN. Neste sentido, ficam convocados o licitante para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Publicação da presente Convocação.

LUIZ LEANDRO DOS SANTOS
CPF nº: 066.927.804-11

Ressalto que, além de disponibilizar a presente convocação por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o Processo de Despesa poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Praça Manoel Argemiro Lopes, n° 171, Bairro Iguaraçu – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2436 ou através do e-mail: tributacao@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 11 de fevereiro 2019.

José Dario Lopes
Secretária Municipal de Tributação
CPF nº: 763.454.594-53

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO